

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0018 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA.

OBJETO

Executar ações complementares na área da saúde, visando ofertar serviços especializados de habilitação e reabilitação, aos usuários do SUS Contagem, dentro da lógica de atendimento multiprofissional e dos processos de reabilitação, sendo estes,; Intelectuais, múltipla e física, assim como orientar, ofertar ações dentro das PIC's (práticas integrativas e complementares da saúde).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho tem como objetivo formalizar uma parceria entre a OSC – União dos Deficientes e Idosos de Contagem e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, visando expandir a oferta de atendimentos na Atenção Básica e Especializada. A iniciativa busca ampliar e fortalecer os serviços de reabilitação motora, com ênfase na fisioterapia e nas PIC's (Práticas Integrativas Complementares). O objetivo central dessa colaboração, visa fornecer assistência de alta qualidade aos usuários do sistema único de Contagem/MG, devidamente registrados e vinculados às unidades básicas de saúde. Esses usuários terão seus atendimentos realizados de acordo com as necessidades de habilitação e reabilitação propostas nesse plano. Além disso, através das práticas integrativas, mais especificamente a acupuntura, será possível promover um tratamento de prevenção, bem como alívio de sintomas para a recuperação integral do usuário dentro da perspectiva proposta.

A oferta desses serviços é mais um progresso para a acessibilidade da população aos serviços de saúde do município, contribuindo para o processo de descentralização dos serviços de saúde, promovendo assim uma cobertura maior na qualidade dos atendimentos oferecidos.

CONTRAPARTIDA

. Conforme Artigo 35, Parágrafo 1º da Lei nº 13019/2014, fica estabelecido que não será necessário a exigência financeira de uma contrapartida como uma condição prévia para a celebração da parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A União dos Deficientes e Idosos de Contagem apresenta esse plano de trabalho com o intuito de promover uma parceria colaborativa com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a promoção ao fácil acesso e ampliação dos cidadãos contagenses aos serviços de saúde através das atividades complementares aqui propostas.

Essa proposta contempla vários benefícios através das estratégias organizacionais vinculadas as diretrizes do SUS, como: redução das filas e do tempo de espera dos usuários do SUS e portanto o acesso mais rápido ao seu tratamento e recuperação, bem como a prevenção através das práticas integrativas (acupuntura). O atendimento terá como base a eficiência, agilidade e humanização aos usuários do SUS de Contagem.

ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS PROPOSTAS:

FISIOTERAPIA:

A fisioterapia é uma área da saúde focada no tratamento e prevenção de problemas físicos que afetam o corpo humano. Seu objetivo principal é promover a recuperação de lesões, melhorar a mobilidade, reduzir a dor e melhorar a qualidade de vida de pessoas com condições

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371-160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

físicas variadas.

A fisioterapia voltada para habilitação e reabilitação tem objetivos específicos que se concentram no processo de recuperação e no auxílio à melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Aqui está uma descrição que pode ser usada em uma emenda parlamentar:

Objetivos da Fisioterapia para Habilitação e Reabilitação:

1. **Habilitação:** Visa promover o desenvolvimento de habilidades físicas e motoras de indivíduos com deficiências ou limitações funcionais, com o objetivo de alcançar a maior independência possível nas atividades do cotidiano. A habilitação é voltada principalmente para pessoas que têm deficiências desde o nascimento ou que apresentam dificuldades no desenvolvimento motor devido a condições de saúde.
2. **Reabilitação:** Foca na recuperação de indivíduos que sofreram perdas funcionais devido a doenças, acidentes ou condições crônicas. A reabilitação busca restaurar, melhorar ou compensar funções motoras e físicas, proporcionando o retorno do paciente às suas atividades habituais. Este processo envolve tratamentos que visam melhorar a mobilidade, a força muscular, o equilíbrio e a coordenação motora, além de auxiliar no alívio da dor e prevenção de complicações.

Esses objetivos são fundamentais para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de pessoas com necessidades específicas de reabilitação, garantindo uma atenção multiprofissional e integral.

ACUPUNTURA:

O que é a Acupuntura?

A acupuntura é uma prática terapêutica da medicina tradicional chinesa que utiliza agulhas finas inseridas em pontos específicos do corpo para equilibrar a energia vital (chi) e tratar diversas condições de saúde, aliviando dores, promovendo o bem-estar e melhorando o funcionamento do organismo.

Objetivos da Acupuntura:

1. Ampliar o acesso a tratamentos complementares, oferecendo alternativas para a população em unidades de saúde.
2. Aliviar dores agudas e crônicas, como as de artrite, fibromialgia e problemas musculoesqueléticos.
3. Promover o bem-estar e a qualidade de vida, ajudando na redução do estresse, ansiedade e melhorando o sono.
4. Integrar com outros tratamentos, atuando de forma complementar à medicina convencional, especialmente em processos de reabilitação.
5. Prevenir doenças e fortalecer o sistema imunológico, visando à saúde integral.
6. Fazer parte das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS, ampliando a oferta de cuidados à população.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Ampliar a oferta em atendimentos de fisioterapia

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 294 a 420

PRAZO: 01-04-2025 a 01-04-2026

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. **Objetivo :** Adequação do serviço para a prestação de atendimento em Fisioterapia.
 - - Indicadores: Qualidade do serviço de Fisioterapia prestado.
 - - Quantidade: Contratação de 02 Fisioterapeutas (02 atuando no polo petrolândia)
 - - Início: em até 30 dias após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- - Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a saber: Lei Federal Nº 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 4.910/2017.
- - Responsável pela execução: UDECON

2. Objetivo: Apresentação à Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho dos profissionais que irão atuar no projeto de Fisioterapia.

- - Indicadores: Documentação completa dos profissionais.
- - Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- - Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- - Responsável pela execução: UDECON

3. Objetivo: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS) para a primeira consulta de fisioterapia.

- - Indicadores: Agendamento de pelo menos 220 atendimentos/mês por profissional.
- - Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- - Término: até a vigência da parceria.
- - Responsável pela execução: UDECON e Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Objetivo: Realização do atendimento dos usuários.

- - Indicadores: atendimento realizado conforme encaminhado pela SMS (com observância da capacidade de atendimento pactuada).
- - Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- - Término: até a vigência da parceria.
- - Responsável pela execução: UDECON.

5 - Objetivo: Envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

- - Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.
- - Início: Durante a execução do projeto.
- - Término: até a vigência da parceria.
- Responsável pela execução: UDECON

6 - Objetivo: Comprovação dos atendimentos realizados.

- - Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.
- - Início: Durante a execução do projeto.
- - Término: Durante a execução do projeto.
- - Responsável pela execução: UDECON.

7 - Objetivo: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- - Indicadores: Relatórios demonstrando os resultados dos atendimentos
- - Início: Durante a execução do projeto.
- - Término: Durante a execução do projeto.
- - Responsável pela execução: UDECON.

Forma de Execução

Considerando a Resolução 444/14 do COFFITO, a qual estipula diretrizes claras para os parâmetros assistenciais em fisioterapia em todo o

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

território nacional, salienta-se que o número de consultas pode variar de uma a duas por hora, dependendo da especialidade. Assim, propõe-se as seguintes quantidades conforme mencionado:

1. Para a viabilização do presente convênio, será necessário contratar 02 profissionais fisioterapeutas, os quais deverão cumprir uma carga horária de 30 horas semanais. É imprescindível que estes profissionais apresentem formação e/ou experiência comprovada na área de fisioterapia, por meio da apresentação de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho correspondentes à área de atuação.
2. Cada profissional, atuando 30 horas semanais, deverá realizar 10 atendimentos diários, totalizando uma média de 220 atendimentos por mês. Essa média corresponde a 1 a 2 pacientes por hora de trabalho, conforme orientação estabelecida na Resolução 444/14 do COFFITO, ratificada pelo CREFITO durante visita técnica aos polos.
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados por meio do Sistema de Regulação (CEAPS), utilizando a Guia de Referência/Contrarreferência, conforme diretrizes estabelecidas pelo documento municipal intitulado "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia".
4. Com o intuito de garantir a eficácia do tratamento, é fundamental que seja oferecido, no mínimo, o número de sessões estipulado nos protocolos já instituídos no município. As ausências dos pacientes devem ser tratadas conforme orientações do protocolo do CEAPS e das "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia".
5. A UDECON disponibilizará uma lista de presença para registrar a presença dos usuários em todas as sessões. Ao término das sessões propostas no plano terapêutico, é necessário enviar um relatório de contrarreferência para o profissional que encaminhou o paciente.
6. A UDECON seguirá rigorosamente as normativas para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo a implementação de um protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, abrangendo todas as áreas de atividades. Este protocolo deve ser elaborado de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, devendo ser revisto e rubricado pelo profissional responsável. Ademais, o fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. A UDECON enviará uma planilha com todos os atendimentos realizados até o décimo dia útil do mês subsequente, contendo o nome completo do usuário, data e hora de comparecimento, além de digitalizar as listas de presença devidamente assinadas pelos usuários.
8. A UDECON apresentará conforme pactuado no Termo de Fomento a prestação de contas contendo:
 1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
 2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Parâmetros: Atendimento realizado com qualidade e de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria parceira, com observância à meta estabelecida e indicador de cumprimento de meta de 70% da meta prevista; encaminhamentos realizados pela Secretaria Parceira x atendimentos realizados pela UDECON; Índice de 60% de satisfação dos usuários.
- Meios de aferição: planilha de encaminhamentos e planilha de atendimentos, pesquisa de satisfação junto aos usuários (trimestral).

META 2: : AMPLIAR A OFERTA EM ATENDIMENTOS EM ACUPUNTURA		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 200 a 220	PRAZO: 01-04-2025 a 01-04-2026
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para execução do presente convênio, será contratado 30 horas/semanais de técnico de acupuntura ou profissional de saúde de nível superior com especialização/formação em acupuntura e experiência comprovada, na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266.**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Período de execução: O Termo de Fomento para a execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem. Informamos que o primeiro mês será dedicado às atividades administrativas necessárias a abertura e funcionamento da unidade de atendimento.

- Início dos atendimentos: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.

2. Meta/Ação: Apresentação à Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

- Início: Após 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Município.

- Término: esta é uma atividade continuada. as constatações serão realizadas mediante demanda.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do sistema próprio do município para a primeira consulta de Acupuntura.

- Quantidade: Mínimo de 220 atendimentos por mês.

- Início: 30 dias após o início do termo de fomento.

- Término: os atendimentos serão encerrados ao final da parceria.

- Responsável pela execução: UDECON (realização dos atendimentos) e Secretaria Municipal de Saúde (encaminhamento dos usuários).

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

- Indicadores: Média de 220 beneficiários atendidos com 12 sessões cada, podendo haver variações.

- Início: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.

- Término: 12 (doze) meses após o início dos atendimentos e/ou enquanto perdurar a parceria. Podendo esta ser prorrogada nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 4.910/2017. - Responsável pela execução: UDECON

Forma de Execução

1. Para a execução do presente convênio, será contratado 01 profissional de nível superior e/ou Técnico com formação em Acupuntura, totalizando uma carga horária de 30 horas semanais. Estes profissionais devem apresentar experiência comprovada na área de pelo menos 01 ano, por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na respectiva área de atuação.

2. Cada profissional, com carga horária de 30 horas semanais, deverá realizar 11 atendimentos por dia, totalizando uma média de 20 atendimentos por mês, sendo que o 12º horário será reservado a evolução clínica dos prontuários e relatórios.

3. Os atendimentos seguirão o fluxo abaixo: 1. Realizar agendamento dos usuários a partir do sistema de regulação do Município (CEAPS). 2. Realizar os atendimentos conforme demanda. A perspectiva é que sejam realizados 220 atendimentos/mês. 3. Todos os profissionais atenderão 30 (vinte) horas semanais, sendo 01 profissional por turno. Cada atendimento será de 30 (trinta) minutos. Ao final dos atendimentos o profissional fará a evolução dos usuários. 4. Contrarreferenciar os pacientes junto às Unidades Básicas de Saúde. 5. Registrar os atendimentos realizados por meio de assinatura na lista de presença. 6. Elaborar os relatórios demonstrativos de resultados e encaminhar à SMS. 7. O usuário será acompanhado pela equipe por um prazo mínimo de 06 (seis) meses. 8. Até o terceiro dia útil do mês, a UDECON encaminhará à SMS a planilha dos atendimentos. 9. Serão observadas todas as diretrizes do Sistema único de saúde – SUS, na realização dos atendimentos.

4. Os serviços de Acupuntura devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente. com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

à Vigilância Sanitária quando solicitado. O profissional deve permanecer no local durante todo o período de atividades com os pacientes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Parâmetros: Atendimento realizado com qualidade e de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria parceira, com observância à meta estabelecida; encaminhamentos realizados pela Secretaria Parceira x atendimentos realizados pela UDECON; Índice de 60% de satisfação dos usuários.
- Meios de aferição: planilha de encaminhamentos e planilha de atendimentos, pesquisa de satisfação junto aos usuários (trimestral).

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,98
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2025	R\$ 300.000,00	
2	07-2025	R\$ 300.000,00	
3	09-2025	R\$ 118.890,98	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,98	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 4.872,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 59.052,21
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 84.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 468.241,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 39.600,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 57.125,45
...	R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	
ENERGIA ELETTRICA E AGUA E ESGOTO	
Energia eletrica e água/esgoto para funcionalidade e execução do trabalho	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

TELEFONE E INTERNET TELEFONE E INTERNET PARA FUNCIONALIDADE DAS AÇÕES DO PROJETO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.272,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
ALUGUEL - Locação do espaço para execução dos atendimentos	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 24.804,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ASSESSORIA TECNICA DE PROJETO ASSESSORIA TECNICA DE PROJETO PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.000,00
2	R\$ 7.000,00
3	R\$ 7.000,00
4	R\$ 7.000,00
5	R\$ 7.000,00
6	R\$ 7.000,00
7	R\$ 7.000,00
8	R\$ 7.000,00
9	R\$ 7.000,00
10	R\$ 7.000,00
11	R\$ 7.000,00
12	R\$ 7.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 84.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ASSESSORIA CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ADMISSOES, DEMISSOES, PAGAMENTOS DE ENCARGOS, ETC.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPEUTA
 Dois fisioterapeutas para atuar na reabilitação dos usuários e portanto realizar a execução do objeto do projeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.400,00
2	R\$ 7.400,00
3	R\$ 7.400,00
4	R\$ 7.400,00
5	R\$ 7.400,00
6	R\$ 7.400,00
7	R\$ 7.400,00
8	R\$ 7.400,00
9	R\$ 7.400,00
10	R\$ 7.400,00
11	R\$ 7.400,00
12	R\$ 7.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 88.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS GERAIS
 AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ONDE OCORREM AS ATIVIDADES, DOS EQUIPAMENTOS, DA REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS, ENTRE OUTROS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.400,00
2	R\$ 3.400,00
3	R\$ 3.400,00
4	R\$ 3.400,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 9 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 3.400,00
6	R\$ 3.400,00
7	R\$ 3.400,00
8	R\$ 3.400,00
9	R\$ 3.400,00
10	R\$ 3.400,00
11	R\$ 3.400,00
12	R\$ 3.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR DA UNIDADE
 COORDENADOR DO PRJETO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.700,00
2	R\$ 4.700,00
3	R\$ 4.700,00
4	R\$ 4.700,00
5	R\$ 4.700,00
6	R\$ 4.700,00
7	R\$ 4.700,00
8	R\$ 4.700,00
9	R\$ 4.700,00
10	R\$ 4.700,00
11	R\$ 4.700,00
12	R\$ 4.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 56.400,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO
 Vale alimentação para os celetistas que atuam no projeto

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 10 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00
7	R\$ 3.300,00
8	R\$ 3.300,00
9	R\$ 3.300,00
10	R\$ 3.300,00
11	R\$ 3.300,00
12	R\$ 3.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I Realização dos orçamentos, emissão de notas, boleto, cnuds e de outras despesas do projeto	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.300,00
2	R\$ 2.300,00
3	R\$ 2.300,00
4	R\$ 2.300,00
5	R\$ 2.300,00
6	R\$ 2.300,00
7	R\$ 2.300,00
8	R\$ 2.300,00
9	R\$ 2.300,00
10	R\$ 2.300,00
11	R\$ 2.300,00
12	R\$ 2.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUX ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II ACOMPANHAMENTO DA EMISSÃO DAS NOTAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, DA CONTA, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO VALOR DA EMENDA E DO FLUXO MENSAL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.618,00
2	R\$ 2.618,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 11 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.618,00
4	R\$ 2.618,00
5	R\$ 2.618,00
6	R\$ 2.618,00
7	R\$ 2.618,00
8	R\$ 2.618,00
9	R\$ 2.618,00
10	R\$ 2.618,00
11	R\$ 2.618,00
12	R\$ 2.618,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.416,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
ACOMPANHAMENTO DAS LISTAS DE PRESENÇA, RELATÓRIOS, FLUXO DOS PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PROJETO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
12	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 72.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ACUPUNTURISTA	
Atendimento de acupuntura aos associados para execução, prevenção e tratamento dos mesmos, de acordo com o projeto	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.700,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 12 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***,913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 3.700,00
3	R\$ 3.700,00
4	R\$ 3.700,00
5	R\$ 3.700,00
6	R\$ 3.700,00
7	R\$ 3.700,00
8	R\$ 3.700,00
9	R\$ 3.700,00
10	R\$ 3.700,00
11	R\$ 3.700,00
12	R\$ 3.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.400,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECEPCIONISTA
 RECEPÇÃO DOS PACIENTES, ACOMPANHAMENTO DA AGENDA DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, DAS ASSIDUIDADE DOS URUARIOS DO PROJETO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.550,00
2	R\$ 2.550,00
3	R\$ 2.550,00
4	R\$ 2.550,00
5	R\$ 2.550,00
6	R\$ 2.550,00
7	R\$ 2.550,00
8	R\$ 2.550,00
9	R\$ 2.550,00
10	R\$ 2.550,00
11	R\$ 2.550,00
12	R\$ 2.550,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 13 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 907,44
2	R\$ 907,44
3	R\$ 907,44
4	R\$ 907,44
5	R\$ 907,44
6	R\$ 907,44
7	R\$ 907,44
8	R\$ 907,44
9	R\$ 907,44
10	R\$ 907,44
11	R\$ 907,44
12	R\$ 907,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.889,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.722,33
2	R\$ 2.722,33
3	R\$ 2.722,33
4	R\$ 2.722,33
5	R\$ 2.722,33
6	R\$ 2.722,33
7	R\$ 2.722,33
8	R\$ 2.722,33
9	R\$ 2.722,33
10	R\$ 2.722,33
11	R\$ 2.722,33
12	R\$ 2.722,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.668,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS	
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DO ESPAÇO ONDE O PROJETO É EXECUTADO	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.875,21

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS DE ESCRITORIO E PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES	
Itens de papelaria,como: lapis, grampeador, papel a4, caneta, cola, pasta, entre outros. Além dos itens de papelaria, para a execução dos atendimentos se fazem necessários: agulhas, algodão, rolo de maca, alcool líquido, elástico, bolas com bomba de enchimento tamanhos variados, rolo para posicionamento, pranchas de equilibrio, barras, moxa, suporte para guardar os materiais, entre outros desse segmento.	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.373,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.722,33
2	R\$ 2.722,33
3	R\$ 2.722,33
4	R\$ 2.722,33
5	R\$ 2.722,33
6	R\$ 2.722,33
7	R\$ 2.722,33
8	R\$ 2.722,33
9	R\$ 2.722,33
10	R\$ 2.722,33
11	R\$ 2.722,33
12	R\$ 2.722,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.668,00

ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.121,61
2	R\$ 3.121,61
3	R\$ 3.121,61
4	R\$ 3.121,61
5	R\$ 3.121,61
6	R\$ 3.121,61

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 15 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.121,61
8	R\$ 3.121,61
9	R\$ 3.121,61
10	R\$ 3.121,61
11	R\$ 3.121,61
12	R\$ 3.121,61
TOTAL PARCELAS:	R\$ 37.459,31

ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.248,64
2	R\$ 1.248,64
3	R\$ 1.248,64
4	R\$ 1.248,64
5	R\$ 1.248,64
6	R\$ 1.248,64
7	R\$ 1.248,64
8	R\$ 1.248,64
9	R\$ 1.248,64
10	R\$ 1.248,64
11	R\$ 1.248,64
12	R\$ 1.248,64
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.983,73

ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 390,20
2	R\$ 390,20
3	R\$ 390,20
4	R\$ 390,20
5	R\$ 390,20
6	R\$ 390,20
7	R\$ 390,20

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 16 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 390,20
9	R\$ 390,20
10	R\$ 390,20
11	R\$ 390,20
12	R\$ 390,20
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.682,41
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,98	

Contagem, xx de xxxxx de xxxx

gov.br

Documento assinado digitalmente

THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN

Data: 20/03/2025 14:20:05-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Thalles Henrique Batista Benzaquen

***.913.266-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Thales Diniz Baptista

Superintendente de Redes de Atenção à Saúde

Mat.: 202034

GESTOR(A) DA PARCERIA

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 17 de 17
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 748 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 392 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES

***.638.276-**

SECRETARIO

**FABRICIO HENRIQUE
DOS SANTOS**

SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por
 FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS
 SIMOES:01463827652
 Dados: 2025.03.25 10:44:21 -03'00'

